

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

 <p><b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000020
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000020</b>		
<b>Número / Ano</b>	000020/2026	
<b>Data / Horário</b>	09/03/2026 - 14:43:05	
<b>Ementa</b>	Concede Título de Cidadã Macabuense à Senhora Fernanda Sixel Neves.	
<b>Autor</b>	Guta	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa	
<b>Número Páginas</b>	2	
<b>Número da Matéria</b>	1	
<b>Emitido por</b>	FellipeStael	

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 20/26  
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

LIDO  
10.03.26  
*[Signature]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**  
AUTORIA: Guta.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MACABUENSE À SENHORA  
FERNANDA SIXEL NEVES.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Senhora *Fernanda Sixel Neves*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

*[Signature]*  
**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10.3.26  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 2026  
Rubrica *[Signature]* Fls *[Signature]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

A homenageada, Fernanda Neves, é Pedagoga, pós-graduada em gestão de projetos e designer de interiores. Figura de destaque no cenário político e social do Estado do Rio de Janeiro, é a atual Primeira-Dama da cidade de Niterói.

Como Gestora Pública Municipal, atua no Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados da Prefeitura de Niterói. Sua competência e liderança estendem-se internacionalmente como coordenadora da Unidade Temática da Infância na Rede Mercociudades e como representante da cidade de Niterói na Rede Urban 95.

Sua trajetória política é marcada pela defesa intransigente dos direitos femininos. Membro da executiva municipal do PDT e presidente de honra da AMT (Ação da Mulher Trabalhista) em Niterói, já atuou também como conselheira municipal de políticas para as mulheres.

À frente das políticas públicas para mulheres na Prefeitura de Niterói, a homenageada idealizou projetos transformadores como os NUAMs e o "Espaço Empreender Mulher". É criadora de programas de grande impacto social, destacando-se o "Mulher Líder", que capacitou mais de 700 mulheres, e o "Auxílio Social para Mulheres Vítimas de Violência", que beneficiou outras 600 mulheres.

Seu compromisso com a equidade, o cuidado e a proteção social consolidou Fernanda Neves como uma referência na defesa dos direitos das mulheres em sua cidade e em todo o Estado do Rio de Janeiro, motivando esta justa homenagem do povo macabuense.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 20/16  
Rubrica [assinatura] Fls 01

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



## REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

*Parlamentar*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 120/26  
Rubrica [assinatura] 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**  
AUTORIA: Guta.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MACABUENSE À SENHORA  
FERNANDA SIXEL NEVES.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Senhora *Fernanda Sixel Neves*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 20126  
Rubrica  P.06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

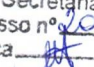
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

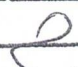
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 2026  
Rubrica  Fis 07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 103 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
DISPENSA ELETRÔNICA nº 053/2025

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Tel: (22) 2779-2324, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica acima mencionada, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

Dispensa Eletrônica nº 053/2025 - Processo n.º 10.177/2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Documentos disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras,

www.conceicaoemacabu.rj.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail: [licitacao@conceicaoemacabu.rj.gov.br](mailto:licitacao@conceicaoemacabu.rj.gov.br)

PRazo DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h01min do dia 19/03/2026.

PRazo DA FASE DE DISPUTA: às 14h01min do dia 25/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL

Conceição de Macabu, 19 de março de 2026.

Alan de Souza Martins

Agente de Contratação

Portaria nº 139/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA FERNANDA SIXEL NEVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Fernanda Sixel Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 20126  
Rubrica:  Fls 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADERALDO SPESSE RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida Moção de aplausos ao Senhor Aderaldo Spesse Rangel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA ROSÂNGELA BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas com Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se Moção de Aplausos à Senhora Rosângela Belmont Barbosa Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara